

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVIS  
REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE  
NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E  
VINTE E UM**

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se, com início às vinte horas e trinta minutos, no Auditório Municipal Ary dos Santos, a sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Avis, com a seguinte ordem de trabalhos:

**1 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

- A) INSTALAÇÃO DE ELEITO;
- B) FREGUESIA DE ERVEDAL/ATRIBUIÇÃO DE APOIO,
- C) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO;
- D) ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS;
- E) CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO+/ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS;
- F) PLANO INTERMUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS NO ALTO ALENTEJO/ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS;
- G) RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO SIG-ESRI/ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS;
- H) RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LICENCIAMENTO MICROSOFT EA/ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS;
- I) PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS/ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS;
- J) BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2021/2022/ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS;
- K) FIXAÇÃO DOS LIMITES PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA (n.º 2, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, na sua atual redação);
- L) ELEIÇÃO DE ATÉ DOIS REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS (alínea b), do n.º 3, do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro);
- M) ELEIÇÃO DE UM AUTARCA DE FREGUESIA E SEU SUBSTITUTO PARA INTEGRAR O CONSELHO CINEGÉTICO E DA CONSERVAÇÃO DA FAUNA DO MUNICÍPIO DE AVIS (alínea e), do n.º 2, do artigo 157.º, do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, na sua atual redação);
- N) ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA E SEU SUBSTITUTO EM REPRESENTAÇÃO DAS FREGUESIAS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (alínea d), do n.º 1, do artigo 57.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação);
- O) ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E SEU SUBSTITUTO PARA REPRESENTAÇÃO NA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES (alínea a), do n.º 2, do artigo 6.º, dos Estatutos);

P) ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAREM A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO (artigo 13.º, dos Estatutos).

#### PRESENCAS

Manuel Maria Libério Coelho, José António Pereira Grilo, Tiago José Damião Antunes, Eurico Augusto Joglar de Figueiredo Pais, Carina Isabel Nobre Tobias, Maria Leonor Maia Xavier, Rui Manuel Varela Barrento Henriques, José Manuel Ferreira Correia, Rita Margarida Velez Grilo da Costa Varela, Dolores José Grilo Brazão, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, Maria Vitória Nobre Casqueiro Ramos, António Joaquim Proença Mota Primo, José Armando Paulino Carreiras, António José Lopes Carreiras, Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz, Maria Isabel Dias Rosado, Fábio André da Conceição Serrano, Jorge Martins Cortes Borlinhas e João Miguel Brazão Martins.

#### FALTAS

Faltou a esta sessão, Adérito António da Silva Torres.

#### REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA

Em representação da Câmara Municipal de Avis estiveram presentes os Senhores, Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Rui Miguel Delicado Nunes e Salomé Nobre Marques Guilhermino.

#### 1 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

##### A) INSTALAÇÃO DE ELEITO

Não tendo comparecido no ato de instalação desta Assembleia, realizado no dia 16 de outubro de 2021, o eleito Adérito António da Silva Torres foi convocado para a presente sessão, à qual também não compareceu, não tendo sido dado cumprimento ao n.º 3 do artigo 44.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

##### B) FREGUESIA DE ERVEDAL/ATRIBUIÇÃO DE APOIO

Pela Câmara Municipal foi presente ofício da Freguesia de Ervedal a solicitar que sejam acionados os meios necessários à ligação da água e marcação da feira no espaço da sua realização habitual, assim como a limpeza do mesmo antes e depois do evento.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de dezoito votos a favor e duas abstenções dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos por Avis, ratificar a deliberação da Câmara Municipal, enquadrando-se o apoio no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Ervedal não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

##### C) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO

Pela Câmara Municipal foi presente comunicação da União das Freguesias de Benavila e Valongo a solicitar a colocação de um bebedouro na Estrada do Cemitério de Benavila.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a deliberação da Câmara Municipal, enquadrando-se o apoio no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente da Junta da União das Freguesias de Benavila e Valongo não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

#### D) ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Pela Câmara Municipal foi presente a seguinte proposta de alterações modificativas:

- Alteração número nove, alteração modificativa ao orçamento da despesa número três, no valor de 2000,00€ (dois mil euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações.

- Alteração número nove, alteração modificativa ao plano de atividades municipais número dois, no valor de 2000,00€ (dois mil euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

#### E) CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO+/ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais relativamente a uma candidatura (uma vaga) ao projeto CEI+, para desempregados beneficiários do rendimento social de inserção, através do IEFPP, incluindo os inerentes ao seguro.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

#### F) PLANO INTERMUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS NO ALTO ALENTEJO/ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar a ratificação da assunção dos encargos plurianuais decorrentes do desenvolvimento do PIAAC-AA, no valor de 2.083,33€ (dois mil, oitenta e três euros e trinta e três cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

#### G) RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO SIG-ESRI/ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar a ratificação da assunção dos encargos plurianuais inerentes ao licenciamento SIG-ESRI, no valor previsto de 8.181,68€ (oito mil, cento e oitenta e um euros e sessenta e oito cêntimos) + iva, por três anos.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

H) RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LICENCIAMENTO MICROSOFT EA/ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar a ratificação da assunção dos encargos plurianuais inerentes ao contrato de licenciamento Microsoft Enterprise Agreement (MS EA), no custo total previsto de 62.217,96€ (sessenta e dois mil, duzentos e dezassete euros e noventa e seis cêntimos), por três anos.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

I) PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS/ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar a ratificação da assunção dos encargos plurianuais decorrentes do PART nos transportes públicos coletivos de passageiros, no valor de 3.499,00€ (três mil, quatrocentos e noventa e nove euros).

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

J) BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2021/2022/ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais relativamente à atribuição de bolsas de estudo para o ensino secundário (25 bolsas, no valor de 53,20€) e de bolsas de estudo para o ensino superior (30 bolsas, no valor de 106,40€), no ano letivo de 2021/2022.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

K) FIXAÇÃO DOS LIMITES PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA (n.º 2, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, na sua atual redação)

Foi presente proposta da Câmara Municipal a fixar em 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros) o limite máximo para a realização de obras por administração direta, pelo Município, de acordo com o previsto no artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, na sua atual redação.

DELIBERAÇÃO: Após análise da proposta, a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma.

L) ELEIÇÃO DE ATÉ DOIS REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS (alínea b), do n.º 3, do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro)

No cumprimento do estabelecido na alínea b), do n.º 3, do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, procedeu-se à eleição de dois Presidentes de Junta de Freguesia e um substituto para integrar a supra referida Comissão.

Os membros eleitos pela CDU apresentaram a seguinte proposta:

- Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia Velha (efetivo)
- Presidente da Junta de Freguesia de Figueira e Barros (efetivo)

- Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão (substituto).

A eleição foi efetuada por voto secreto e direto, tendo o resultado final sido o seguinte:

Votantes: 20

- Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia Velha – 16 votos

- Presidente da Junta de Freguesia de Figueira e Barros – 16 votos

- Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão – 16 votos

- Votos brancos – 4 votos

Face ao resultado da votação, foram eleitos para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, os Presidentes das Juntas de Freguesia de Aldeia Velha e de Figueira e Barros e, como substituto, o Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão.

M) ELEIÇÃO DE UM AUTARCA DE FREGUESIA E SEU SUBSTITUTO PARA INTEGRAR O CONSELHO CINEGÉTICO E DA CONSERVAÇÃO DA FAUNA DO MUNICÍPIO DE AVIS (alínea e), do n.º 2, do artigo 157.º, do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, na sua atual redação)

Conforme previsto na alínea e), do n.º 2, do artigo 157.º, do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, na sua atual redação, a Assembleia Municipal procedeu à eleição de um autarca de Freguesia e seu substituto para integrar o supra referido Conselho.

Os membros eleitos pela CDU apresentaram a seguinte proposta:

- Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Benavila e Valongo (efetivo)

- Presidente da Junta de Freguesia de Ervedal (substituto)

A eleição foi efetuada por voto secreto e direto, tendo o resultado final sido o seguinte:

Votantes: 20

- Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Benavila e Valongo – 14 votos

- Presidente da Junta de Freguesia de Ervedal – 14 votos

- Votos brancos – 6 votos

Face ao resultado da votação, foi eleito para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna, o Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Benavila e Valongo e, como seu substituto, a Presidente da Junta de Freguesia de Ervedal.

N) ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA E SEU SUBSTITUTO EM REPRESENTAÇÃO DAS FREGUESIAS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (alínea d), do n.º 1, do artigo 57.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação)

No cumprimento da alínea d), do n.º 1, do artigo 57.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, procedeu-se à eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e seu substituto para fazer parte do supra referido Conselho.

Os membros eleitos pela CDU apresentaram a seguinte proposta:

- Presidente da Junta de Freguesia de Avis (efetiva)

- Presidente da Junta de Freguesia de Ervedal (substituta)

A eleição foi efetuada por voto secreto e direto, tendo o resultado final sido o seguinte:

Votantes: 20

- Presidente da Junta de Freguesia de Avis – 16 votos

- Presidente da Junta de Freguesia de Ervedal – 16 votos
- Votos brancos – 4 votos

Face ao resultado da votação, foi eleita para integrar o Conselho Municipal de Educação, a Presidente da Junta de Freguesia de Avis e, como seu substituto, a Presidente da Junta de Freguesia de Ervedal.

O) ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E SEU SUBSTITUTO PARA REPRESENTAÇÃO NA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES (alínea a), do n.º 2, do artigo 6.º, dos Estatutos)

Nos termos da alínea a) do artigo 6.º, dos Estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a Assembleia Municipal procedeu à eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e seu substituto para representação na ANMP.

Os membros eleitos pela CDU apresentaram a seguinte proposta:

- Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão (efetivo)

- Presidente da Junta de Freguesia de Avis (substituto)

A eleição foi efetuada por voto secreto e direto, tendo o resultado final sido o seguinte:

Votantes: 20

- Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão – 16 votos (efetivo)

- Presidente da Junta de Freguesia de Avis – 16 votos (substituto)

- Votos brancos – 4 votos

Face ao resultado da votação, foi eleito para representação na Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão e, como seu substituto, a Presidente da Junta de Freguesia de Avis.

P) ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAREM A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO (artigo 13.º, dos Estatutos)

Ao abrigo do artigo 13.º, dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, procedeu-se à eleição dos dois representantes da Assembleia Municipal para integrarem a Assembleia Intermunicipal da CIMAA.

Foram apresentadas duas listas, às quais foram atribuídas as letras A e B, respeitando a ordem de apresentação:

- Lista A (PS): Rui Manuel Varela Barrento Henriques e Ana Luísa de Almeida Martins Varela (efetivos); José Armando Paulino Carreiras (suplente)

- Lista B (CDU): Manuel Maria Libério Coelho e Dolores José Grilo Brazão (efetivos); José António Pereira Grilo e Maria Leonor Maia Xavier (suplentes)

A eleição foi efetuada por voto secreto e direto, tendo o resultado final sido o seguinte:

Votantes: 14

Lista A: 4 votos

Lista B: 8 votos

Votos brancos – 2 votos

Face ao resultado da votação e aplicado o método de Hondt, os dois representantes e os dois suplentes que irão integrar a Assembleia Intermunicipal da CIMAA são os seguintes:

- Manuel Maria Libério Coelho (CDU) – efetivo

- Rui Manuel Varela Barrento Henriques (PS) – efetivo

- Dolores José Grilo Brazão (CDU) – suplente

- José António Pereira Grilo (CDU) – suplente

2 – APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta, o seguinte ponto desta ata: 1, alíneas B) a P).

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram vinte e duas horas e quinze minutos e de tudo para constar se lavrou a presente ata.